



**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO  
INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DOUTORADO AO  
ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016**

Código interno: **Research Technician/PRR\_NextGenerationEU/i3S/1002/2025**

Abre-se concurso para contratação de Técnico Superior de Investigação Doutorado, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto MOBILISING AGENDAS FOR BUSINESS INNOVATION – 2022-C05I0101-02 - Agenda Illiance (Bosch, projeto nº 46) - PPS4 – OLI health, com a referência C644919832-00000035, financiado por PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGenerationEU, através do sistema de incentivos «Agendas para a Inovação Empresarial».

**Área científica:** Monitorização de dados de saúde e bem-estar do indivíduo

**1. Sumário do projeto e plano de trabalhos**

Este projeto visa a conceção, o desenvolvimento técnico, a prototipagem e validação final de uma solução inovadora para monitorização regular de dados relacionados com a saúde e bem-estar do indivíduo, passíveis de ser monitorizados num ambiente em específico. Em particular, pretende-se desenvolver uma plataforma tecnológica para deteção e monitorização de doenças e acompanhamento de condições de saúde e bem-estar. A monitorização dos dados necessários será realizada utilizando imagem, vídeo, nariz eletrónico de compostos voláteis, avaliação molecular e um módulo de análise que, através da análise multimodal de sinais suportada por técnicas de aprendizagem máquina/ inteligência artificial que forneça informação útil para a saúde do utilizador. Neste projeto, a pessoa a contratar irá ser integrada num consórcio de empresas que desenvolve a Agenda ILLIANCE do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). O ILLIANCE consubstancia-se um ecossistema complexo de projetos integrados que visam endereçar o objetivo de neutralidade carbónica associada ao sector dos edifícios, que representam 40% das emissões globais de CO<sub>2</sub>. A abordagem adotada assenta no desenvolvimento de tecnologias complementares associadas a 3 pilares core, i.e.: saúde, conforto, sustentabilidade. A estrutura funcional da ILLIANCE, desenvolvida numa lógica integrada de especialização, incide sobre a conceção, desenvolvimento, industrialização de novas tecnologias, no domínio da eletrificação da economia e exploração de energia elétrica sustentável e/ou renovável (e.g. bombas de calor); da exploração do hidrogénio verde enquanto fonte de energia (e.g. equipamentos híbridos de combustão H<sub>2</sub>); da exploração de novos modelos e plataformas tecnológicas inteligentes de gestão energética; das soluções inteligentes de eficiência, funcionalização e performance dos edifícios.

A monitorização continuada é essencial para a implementação deste paradigma, e as síndromes hereditárias de cancro, são doenças pouco comuns, afetando até 10% de todos os indivíduos com este tipo de neoplasia. As variações genéticas hereditárias associadas a esta doença são ainda mal conhecidas, dificultando a monitorização dos indivíduos em risco. Quando não diagnosticados ou monitorados adequadamente, muitos doentes assintomáticos podem acabar desenvolvendo neoplasias muito

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)





agressivas, o que pode levar à morte precoce e afetar profundamente a saúde e a qualidade de vida de suas famílias. Porém, muitos dos cancros associados a formas hereditárias podem ser prevenidos e as possibilidades de sobrevivência aumentadas se os pacientes assintomáticos forem cuidadosamente monitorados quanto a órgãos vulneráveis à doença ou se as lesões cancerígenas ou pré-cancerígenas forem tratadas precocemente. Neste contexto, a monitorização de indivíduos com risco acrescido de cancro representa um cenário específico e importante para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos curativos. Pretende-se que o Técnico Superior Investigação Doutorado preste apoio às atividades do projeto, nomeadamente em trabalhos de biologia molecular incluindo PCR, qPCR, PCR digital, sequenciação por Sanger e NGS, western-blot, cultura celular e transfecção.

## 2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico de Emprego Científico RJEC – na sua redação atual

Código do Trabalho, na sua redação atual

## 3. Júri

Presidente: João Vinagre; Vogais: Paula Soares, Valdemar Máximo; Suplentes: Arnaud de Paula.

## 4. Local de trabalho

i3S - Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, Cancer Signalling and Metabolism.

## 5. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação Nível 2

€1.805,98

## 6. Requisitos de admissão a concurso

1. **Doutoramento em Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas ou áreas similares.**
2. **Candidatos altamente motivados** com experiência específica em biologia molecular incluindo PCR, qPCR, PCR digital, sequenciação Sanger e NGS, western-blot, cultura celular e transfecção. (**detalhar na carta de motivação** a experiência em qPCR, digital PCR e NGS)
3. **Experiência comprovada** em seguimento de cohorts de doentes com cancro (**detalhar na carta de motivação**);
4. **Conhecimento comprovado sobre as causas moleculares do cancro** e suas correlações clinico-patológicos;
5. **Histórico de publicações relevantes** na área de biomarcadores de cancro;
6. **Habilidades comprovadas em comunicação oral e escrita** de investigação derivadas de dados;
7. **Excelente capacidade de comunicação em português e inglês**, oral e escrito;
8. **Disponibilidade imediata** para iniciar o contrato.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



## COMPETÊNCIAS VALORIZADAS

- Forte interesse pelo tema do projeto;
- Capacidade de trabalhar de forma independente;
- Experiência em abordagens interdisciplinares (envolve a combinação de diferentes atores - clínicos, investigadores, doentes, farmacêuticas, empresas biotecnologia - disciplinas académicas numa atividade);
- Experiência de seguimento de coortes de doentes, manutenção de registos clínicos;
- Experiência na supervisão de alunos de licenciatura, mestrado e/ou Erasmus;
- Bom trabalho em equipa e bom relacionamento interpessoal;
- Excelente capacidade de organização, capacidade de estabelecer e manter relacionamentos formais duradouros e construtivos;
- Excelente capacidade de redação e síntese (planos de trabalho, relatórios técnicos e outros atos de gestão, correspondência ordinária, notas, mensagens, fichas de síntese);
- Capacidade de propor soluções para problemas e questões críticas que possam surgir durante o projeto.

## 7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

### Critérios de avaliação:

- (a) CV detalhado (80%):
  - Experiência relevante na área da candidatura;
  - Participação em projetos de investigação envolvendo equipas clínicas;
  - Produção científica;
  - Prémios e honras;
- (b) Carta de motivação (10%)
- (c) Entrevista (10%)

Os 2 melhores candidatos poderão ser chamados para entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.



Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## 8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 10 a 21 de fevereiro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/17865e23a1c84578d1f538d1f9df7d96>

## 9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16/03/2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 6 meses.

## 10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 220 408 800  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)





investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

#### 11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.